



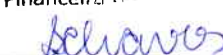


**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos
do Município de Teófilo Otoni-MG**

05.110.612/0001-50

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 37/2020
Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE TEÓFILO OTONI/MG		Data 27/07/2020
CNPJ: 05.110.612.0001-50		
VALOR: (R\$) 850.000,00		Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, inciso I, alínea "b"
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO		
Descrição da operação:		
Á CAIXA ECONÔMICA S.A:		
Solicitamos Resgate de R\$ 850.000,00 (Oitocentos e Cinquenta Mil Reais.) conforme discriminado abaixo.		
Resgatar: R\$ 850.000,00 (Oitocentos e Cinquenta Mil Reais.) do Fundo de Investimentos CAIXA FIC BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA Conta C/C 753-9 Agência 0155, CNPJ: 23.215.097/0001-55;		
Justificativa: O resgate se justifica diante a necessidade de Complementação das despesas com a folha de pagamento do instituto.		
Proponente: 	Gestor/autorizador:  Irene Dos Santos Diretora Adm. Financeira	Responsável pela liquidação da operação: 


CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
DIRETORA PRESIDENTE
Mat. 49638